



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 26/2017**

**O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0001969-54.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 07-10-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de out.-20 a set.-21, com percentual de 10,25%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 10-10-2021, conforme Contrato n. 26/2017 (prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o TRE-RS e a empresa **COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.**

Cláusulas:	Valores (R\$):
<b>6.1</b>	3.485,51 mensais
<b>6.2</b>	1.047,88 mensais
<b>6.3</b>	0,07020 por cópia

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 05/11/2021, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0794245** e o código CRC **30A0B18D**.